Parecer Jurídico

Interessado: Comissão de licitação

Assunto: Parecer jurídico Dispensa de Licitação 052/2024

1. CONTEXTO E FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O processo administrativo de dispensa de licitação do Município de Ouro Verde, Estado de Santa Catarina, está amparado no art. 75, inciso IV, da Lei nº 14.133/2021, a nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos. Esta legislação introduziu mudanças significativas no regime de contratação pública, buscando maior transparência, eficiência e controle.

2. OBJETO

O objeto do processo é a contratação de concessionária especializada para realizar a revisão obrigatória no veículo modelo Citroen Jump, ano 2022, da Secretaria Municipal de Educação. A revisão é uma exigência para manutenção da garantia do veículo e deve ser realizada a cada dois anos ou a cada 40.000 km.

3. ANÁLISE JURÍDICA

Base Legal para a Dispensa de Licitação:

Art. 75, Inciso IV, Lei nº 14.133/2021: Este dispositivo permite a dispensa de licitação para contratações cujo valor não ultrapasse o limite estabelecido pela legislação para serviços e compras, desde que observados os princípios da administração pública e que não haja prejuízo ao interesse público.

Justificativa da Dispensa:

A revisão veicular é obrigatória para a manutenção da garantia do veículo, não havendo outra solução possível para o cumprimento dessa exigência. A contratação direta da concessionária autorizada é justificada pela exclusividade do serviço, essencial para assegurar a continuidade e segurança dos serviços prestados pelo transporte escolar municipal.

Valor da Contratação:

O valor da contratação é de R$ 3.513,21, o que está dentro dos limites permitidos pela legislação para a dispensa de licitação. A justificativa de preço está adequada,

considerando que se trata de um serviço obrigatório e específico, prestado por concessionária autorizada.

Previsão Orçamentária:

As despesas correrão por conta da dotação orçamentária destinada à manutenção das atividades da Secretaria de Desenvolvimento Social, conforme especificado no edital. A previsão de recursos está de acordo com os requisitos legais, garantindo a disponibilidade orçamentária para a contratação.

Requisitos de Habilitação:

O edital exige a comprovação de regularidade fiscal, trabalhista, e a inexistência de impedimentos para licitar e contratar com a Administração Pública. Estes requisitos são fundamentais para assegurar a idoneidade da empresa contratada e estão em conformidade com a Lei nº 14.133/2021.

Gestão e Fiscalização do Contrato:

O contrato administrativo deverá ser publicado e fiscalizado conforme previsto no art. 94, inciso II, da Lei nº 14.133/2021. As obrigações do gestor do contrato e do fiscal são detalhadas, garantindo o acompanhamento e a execução adequada do objeto contratado.

Infrações e Sanções Administrativas:

O edital prevê sanções para infrações contratuais, incluindo advertência, multas, impedimento de licitar e contratar, e declaração de inidoneidade. As sanções estão em conformidade com os arts. 155 e 156 da Lei nº 14.133/2021, assegurando mecanismos para a responsabilização do contratado em caso de descumprimento das obrigações.

4. CONCLUSÃO

O processo de dispensa de licitação analisado atende aos requisitos legais estabelecidos pela Lei nº 14.133/2021. A fundamentação jurídica é robusta, garantindo a legalidade e a transparência da contratação. O atendimento das condições e justificativas apresentadas no edital assegura a continuidade dos serviços públicos sem prejuízo ao interesse público.

Recomenda-se a aprovação do processo de dispensa de licitação, observando-se rigorosamente os procedimentos de gestão e fiscalização contratual para assegurar a execução eficiente e adequada do serviço contratado.

Ouro Verde/SC, 01 de agosto de 2024

Documento assinado digitalmente
gov.br
DAIANE KESSLER MARQUES
Data: 01/08/2024 08:27:57-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

DAIANE KESSLER MARQUES

OAB/SC 38.674